



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO
CASA “João Batista Antunes de Lima”
CNPJ: 01.635.617/0001-46

PROJETO DE LEI Nº 037/2025

DENOMINA A RUA ROSILDA CHAGAS DE OLIVEIRA NA CIDADE DE SOSSEGO-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, através do Gabinete do Vereador Márcio Ricardo Casado de Oliveira, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º Fica denominada **RUA ROSILDA CHAGAS DE OLIVEIRA** a atual via pública que se inicia na rua Eliezer Francisco dos Santos e vai até a rua Antonio Francisco de Souza, ficando paralela SUL da rua Pedro José de Maria.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, tomará as providências necessárias para a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sossego-PB.

Sossego/PB, 04 de Agosto de 2025

Vereador Márcio Ricardo Casado de Oliveira





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO
CASA “João Batista Antunes de Lima”
CNPJ: 01.635.617/0001-46

JUSTIFICATIVA

A senhora **Rosilda Chagas de Oliveira**, mais conhecida como “Nenem de Abel”, figura por demais conhecida de nossa população.

Casada com o senhor Abel Antunes de Lima (Abel de Batista), a senhora Rosilda fez de Sossego seu lugar de existência, onde gerou família e marcou a história, fazendo desta homenagem um ato justo e de puro merecimento.

